



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.738 DE 24 DE MARÇO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 13.695 de 13 de março de 2020, a qual concedeu 30 dias de férias ao Servidor EMERSOM MARTINS BEZERRA, a partir do dia 16 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. *Revogar a Portaria nº. 13.695 de 13 de março de 2020.*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 13 de março de 2020.*

Art. 3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
